



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

No Edital nº 60/2025/PROINT, de 27 de agosto de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 156, de 28 de agosto de 2025:

1. Exclua-se:

7. DO TRANSPORTE

7.1 A UNILA poderá fornecer o transporte para o deslocamento até a cidade de Tucumán - Argentina, conforme disponibilidade orçamentária.

7.2 Em caso de disponibilidade orçamentária, a programação da jornada poderá incluir visita técnica em outras universidades argentinas parceiras da UNILA.

2. Inclua-se:

9. DA AJUDA DE CUSTO E DOS TRÂMITES MIGRATÓRIOS

9.1 A PROINT fornecerá uma bolsa de ajuda de custo aos estudantes selecionados, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago em cota única.

9.2 Todos os estudantes selecionados e que receberem a bolsa deverão realizar prestação de contas, por meio de relatório de atividades.

Parágrafo único. O relatório de atividades deverá ser enviado por e-mail para proint@unila.edu.br, com o assunto “Prestação de contas 32º JJI”, impreterivelmente, até o dia 08 de dezembro de 2025.

9.3 Os trâmites migratórios são de responsabilidade do estudante selecionado.

LAURA FORTES SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Retificação nº 24, de 15 de Outubro de 2025, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 15 de Outubro de 2025.